JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2025.04.01 06:55:16 -03'00'

V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

Relatório da Administração

Em 2024, a V2i Energia alcançou marcos significativos em um cenário macroeconômico e climático desafiador. Os ativos do portfólio continuaram operando com altos níveis de disponibilidade, gerando uma margem EBITDA de 77% e uma receita líquida societária de R$ 408 milhões — um aumento de R$ 90 milhões em relação a 2023. A companhia encerrou 2024 com 70 colaboradores, representando um aumento de 368% desde 2021, quando a operação dos ativos era terceirizada. A continuidade do processo de internalização dos contratos de Operação e Manutenção dos ativos, aprimorou a performance, reduziu custos e proporcionou uma maior sinergia e eficiência entre transmissoras e geradoras. Os ativos de geração tiveram uma performance 21% menor do que em 2023, muito impactada pelas restrições operacionais impostas pelo ONS (Curtailment), que restringiram a geração do parque eólico de Mangue Seco, em aproximadamente 23% da meta contratual. A companhia trabalha em medidas judiciais que questionam a ANEEL sobre os cortes. Apesar da redução na geração hídrica, decorrente de efeitos climáticos e da parada programada para melhorias na planta, não houve impacto financeiro no ativo, uma vez que as usinas fazem parte do MRE e contam com o seguro GSF, o que garante a receita contratada. O ano de 2024 foi o mais seco na Bahia desde 2015, reforçando a necessidade de investimentos contínuos em inovação tecnológica e segurança de barragens. No Rio Grande do Sul, a atuação eficiente da equipe técnica, permitiu a recuperação de uma das linhas de transmissão impactada pelas fortes chuvas, em um curto perídio, garantindo a segurança dos colaboradores e a continuidade na prestação do serviço. A companhia participou ativamente de campanhas de ajuda a população atingida. Em 27 de dezembro de 2024, a V2i celebrou contrato de venda de 100% do ativo Vineyards Transmissão de Energia S.A. por R$ 191,8 milhões. A conclusão da transação reduzirá a alavancagem do portfólio, com a relação Dívida Líquida/EBITDA, passando de 5,6x para 3,9x, e reduzirá a exposição do portfólio ao CDI, já que os recursos oriundos da venda, serão utilizados na quitação de parte relevante da debênture da holding. A companhia reconhece o valor de seus colaboradores e investe no desenvolvimento profissional das equipes e na segurança do trabalho. Ao longo do ano, foram realizadas 1.400 horas de treinamentos voltados à segurança, resultando em um indicador de zero acidentes com afastamento. Adicionalmente, foram contabilizadas 1.600 horas de capacitações técnicas operacionais, incluindo o projeto "Repassando Conhecimento", uma iniciativa interna para compartilhamento de conteúdo técnico entre os profissionais. O relacionamento com as comunidades locais segue como uma prioridade. Em 2024, a empresa prestou assessoria a 20 famílias indígenas e viabilizou o plantio de 3,5 hectares de módulos florestais na Caatinga, contribuindo para a segurança alimentar em uma região afetada pela escassez hídrica. Além disso, foram doadas 1.200 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social. A V2i reafirma seu compromisso com uma operação ética, sustentável e socialmente responsável. Todos os colaboradores participaram de treinamentos em compliance e meio ambiente. Seguindo no processo de amadurecimento da companhia, houve a implementação do primeiro ciclo de avaliação de desempenho de todos os funcionários, dando mais transparência ao processo de gestão de pessoas, reconhecendo talentos e trazendo oportunidades para o crescimento profissional do time. O ano foi encerrado com a realização do primeiro encontro de líderes da V2i Energia, um espaço para troca de experiências profissionais, engajando e preparando as lideranças para o futuro.

Diretoria executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca
Diretora

Vagner Alexandre Serratto
Diretor

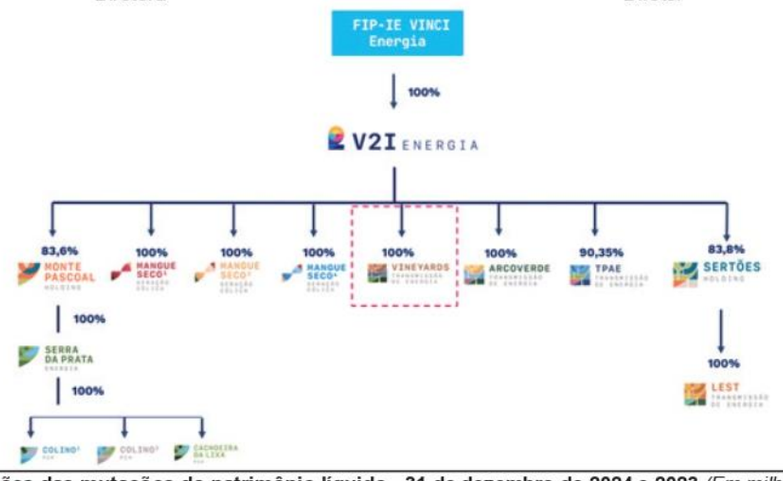

Balanços patrimoniais - 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Notas**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.366	10.930	68.988	111.562
Títulos e valores mobiliários	6	6.540	-	6.540	6.086
Contas a receber de clientes	7	-	-	19.068	36.967
Dividendos a receber	8	16.508	19.369	-	-
Tributos a recuperar		3.849	3.692	8.658	11.542
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	9	-	-	95.280	133.962
Outros ativos circulantes		99	10.561	3.061	14.194
		29.362	**44.552**	**201.595**	**314.313**
Ativos classificados como mantidos para venda	10	191.800	-	564.570	-
Total do Ativo Circulante		**221.162**	**44.552**	**766.165**	**314.313**
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	23.579	35.514
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	9	-	-	1.117.202	1.540.802
Despesas antecipadas		9.686	-	9.686	-
Impostos Diferidos		-	-	15	505
Investimentos	12	918.406	1.090.486	-	-
Imobilizado	13	1.110	1.168	613.454	639.072
Intangíveis		190	177	267	280
Direito de uso	11	866	-	13.215	14.218
Outros ativos não circulantes		-	-	3.994	7.725
Total do Ativo Não Circulante		**930.258**	**1.091.831**	**1.781.412**	**2.238.116**
Total do Ativo		**1.151.420**	**1.136.383**	**2.547.577**	**2.552.429**
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	14	406	452	13.444	9.498
Contas a pagar		-	-	222	7.494
Empréstimos	15	-	-	52.725	52.724
Instrumentos financeiros derivativos	16	-	-	4.781	5.920
Ações Preferenciais Resgatáveis (APRs)	15	-	-	22.980	11.395
Debêntures	17	209.964	282.327	217.814	307.486
Dividendos a pagar	8	10.932	165	11.120	256
Passivo de arrendamento	11	319	-	1.742	1.280
Conta de ressarcimento - CCEE	18	-	-	-	13.882
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	19	-	-	1.881	3.277
Outros passivos circulantes		566	593	3.559	4.240
		222.187	**283.537**	**330.268**	**417.452**
Passivos relacionados a ativos classificados como mantidos para venda	10	**-**	**-**	**372.770**	**-**
Total Passivo Circulante		**222.187**	**283.537**	**703.038**	**417.452**
Não Circulante					
Fornecedores	14	-	-	2.049	2.566
Empréstimos	15	-	-	432.094	472.211
Ações Preferenciais Resgatáveis (APRs)	15	-	-	242.968	263.260
Debêntures	17	154.019	-	238.669	393.819
Passivo de arrendamento	11	606	-	14.029	15.099
Conta de ressarcimento - CCEE	18	-	-	54.891	20.614
Obrigações pelas aquisições de direitos		-	28.245	-	28.245
Provisão para desmobilização	21	-	-	6.504	5.688
Provisão contingente	20	-	-	1.089	6.068
Impostos Diferidos	19	22.684	24.996	93.961	122.849
Outros passivos não circulantes		-	-	1.013	-
Total Passivo Não Circulante		**177.309**	**53.241**	**1.087.267**	**1.330.419**
Patrimônio Líquido					
Capital social	22	735.935	780.935	735.935	780.935
Reserva de lucros	22	15.989	18.670	15.989	18.670
Total Patrimônio Líquido		**751.924**	**799.605**	**751.924**	**799.605**
Participação dos acionistas não controladores	22	-	-	5.348	4.953
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		**1.151.420**	**1.136.383**	**2.547.577**	**2.552.429**

Demonstrações dos resultados dos exercícios - 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Receita Líquida	23	**-**	**-**	**408.694**	**318.678**
Custos dos bens construídos e serviços prestados	24	-	-	(94.427)	(57.733)
Resultado operacional bruto		**-**	**-**	**314.267**	**260.945**
Despesas e receitas operacionais					
Outras despesas e receitas operacionais	25	(11.290)	(8.838)	(25.051)	(14.723)
Ajuste a valor justo do investimento	10	(74.417)	-	(74.417)	-
Amortização do ágio	12	(14.610)	(13.675)	(22.040)	(25.539)
Participação de equivalência patrimonial	12	169.784	112.599	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**69.467**	**90.086**	**192.759**	**220.683**
Despesas financeiras	26	(46.944)	(51.652)	(170.297)	(189.141)
Receitas financeiras	26	751	2.517	20.595	28.430
Resultado financeiro líquido		**(46.193)**	**(49.135)**	**(149.702)**	**(160.711)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**23.274**	**40.951**	**43.057**	**59.972**
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	-	-	(14.448)	(17.666)
Imposto de renda e contribuição social diferido	19	2.312	4.239	(2.243)	3.034
Resultado líquido do exercício		**25.586**	**45.190**	**26.366**	**45.340**
Lucro atribuível a:					
Acionistas controladores				25.586	45.190
Acionistas não controladores				780	150

Demonstrações dos resultados abrangentes - 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidada	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Resultado do exercício	25.586	45.190	26.366	45.340
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Lucros líquido do exercício	**25.586**	**45.190**	**26.366**	**45.340**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

			Reserva de lucros					
	Nota	**Capital social**	**Reserva de lucros**	**Reserva legal**	**Lucros (prejuízos) acumulados**	**Total**	**Participação dos acionistas não controladores**	**Patrimônio líquido consolidado**
Saldo em 01 janeiro 2023		**780.935**	**52.224**	**12.450**	**-**	**845.609**	**4.837**	**850.446**
Lucro líquido/Prejuízo do exercício		-	-	-	45.190	45.190	152	45.342
Reversão de reserva de lucros		-	(52.224)	-	-	(52.224)	-	(52.224)
Constituição de reserva legal		-	-	2.260	(2.260)	-	-	-
Constituição de reserva de lucro		-	3.960	-	(3.960)	-	-	-
Dividendos propostos		-	-	-	(38.970)	(38.970)	(36)	(39.006)
Saldos em 31 dezembro 2023		**780.935**	**3.960**	**14.710**	**-**	**799.605**	**4.953**	**804.558**
Redução de capital	24	(45.000)	-	-	-	(45.000)	-	(45.000)
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	24	-	-	-	25.586	25.586	780	26.366
Reversão de reserva de lucros	24	-	(3.960)	-	-	(3.960)	(200)	(4.160)
Constituição de reserva legal	24	-	-	1.279	(1.279)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	24	-	-	-	(6.076)	(6.076)	(185)	(6.261)
Dividendos adicionais aprovados	24	-	-	-	(18.231)	(18.231)	-	(18.231)
Saldos em 31 dezembro 2024		**735.935**	**-**	**15.989**	**-**	**751.924**	**5.348**	**757.272**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa - 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**23.274**	**40.951**	**43.057**	**59.972**
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:				
Depreciação - imobilizado	123	64	20.912	20.675
Depreciação - arrendamento	335	-	1.895	1.534
Amortização - intangível	-	-	25	28
Baixa de clientes	-	-	1.203	-
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos - partes relacionadas	-	-	1.890	-
Juros, variações cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos	-	-	36.562	40.029
Ganho de Juros sobre empréstimos - partes relacionadas	-	-	(1.890)	-
Juros, variações monetárias sobre debêntures	43.725	45.215	85.168	85.260
Encargos sobre empréstimos	-	-	300	410
Encargos sobre debêntures	480	2.223	716	2.304
Juros - arrendamento	154	-	1.851	617
Juros sobre APR	-	-	31.740	-
Juros - outros	-	-	-	1.075
Baixa de Imobilizado	-	-	(2)	332
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	536	-
Provisão para desmobilização	-	-	815	823
Remuneração das APR	-	-	-	38.276
Provisão (reversão) de contingências	-	-	(2.053)	(1.324)
Receita de construção	-	-	(30.622)	-
Remuneração dos ativos da concessão	-	-	(193.693)	(162.512)
Receita de O&M	-	-	(19.746)	(20.065)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	-	-	5.157	(3.428)
Fresh start	-	-	(60.552)	-
PIS e COFINS diferido	-	-	4.911	1.431
Apropriação de doação	-	-	(445)	(446)
Amortização da mais valia/agio	14.610	13.675	22.041	20.058
Equivalência Patrimonial	(169.784)	(112.599)	-	-
Rendimento sobre aplicação financeira	-	-	(3.289)	(6.203)
Ajuste a valor justo	74.417	-	74.417	-
Lucro ajustado	**(12.666)**	**(10.471)**	**20.904**	**78.846**
Contas a receber de clientes	-	-	12.932	(7.518)
Contas a receber - parte relacionada	-	-	-	(59)
Depósitos judiciais	-	-	994	(1.432)
Adiantamentos	-	-	(165)	-
Despesas antecipadas	(9.686)	-	(9.686)	-
Tributos a recuperar	(157)	(547)	(1.961)	(6.021)
Ativo fiscal diferido	-	-	490	-
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	-	-	150.593	149.016
Outros ativos	10.462	766	11.113	(331)
Contas a pagar	-	(1.294)	(7.273)	(4.918)
Fornecedores e outras contas a pagar	(46)	-	5.674	(1.412)
Conta de ressarcimento - CCEE	-	-	20.397	-
Impostos corrente a pagar	-	(213)	-	(791)
Encargos setoriais	-	-	-	443
Obrigações pelas aquisições de direitos	(28.245)	(1.867)	(28.245)	(1.867)
Outros passivos	(27)	81	213	(637)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(40.365)**	**(13.545)**	**175.980**	**203.319**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(12.379)	(13.873)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(40.365)**	**(13.545)**	**163.601**	**189.446**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aumento de investimento	(5)	(1.360)	-	(1.360)
Redução de investimento	3.770	22.782	-	-
Ajuste no valor de compra do investimento	420	-	420	-
Aquisição de imobilizado	(65)	(56)	(7.386)	(7.372)
Aquisição de intangíveis	(13)	(47)	(13)	(47)
Títulos e valores mobiliários	(6.540)	-	14.770	32.506
Caixa na aquisição/baixa de investimento	-	-	(29.365)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	**(2.433)**	**21.319**	**(21.574)**	**23.727**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Redução de capital social	(45.000)	-	(45.000)	-
Dividendos recebidos	59.713	106.302	-	-
Dividendos pagos	(17.500)	(91.027)	(17.786)	(91.027)
Pagamento de empréstimos	-	-	(38.726)	(32.998)
Juros pagos de empréstimos	-	-	(38.257)	(41.073)
Recursos provenientes de debêntures	330.000	-	330.000	-
Pagamento de debêntures	(281.040)	-	(297.139)	(14.265)
Juros pagos de debêntures	(11.509)	(45.678)	(32.752)	(66.914)
Obrigações por arrendamentos	(430)	-	(3.355)	(2.643)
Ativos financeiros e instrumentos financeiros	-	-	-	2.118
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(1.139)	-
Recursos provenientes de empréstimos - partes relacionadas	-	3	-	-
Pagamento de empréstimos - partes relacionadas	-	-	(1.946)	-
Juros pagos de empréstimos - partes relacionadas	-	-	(534)	-
Recebimento de empréstimos - partes relacionadas	-	-	1.946	-
Juros recebidos de empréstimos - partes relacionadas	-	-	534	-
Juros pagos APR	-	-	(31.707)	-
Pagamento da remuneração das APR	-	-	(8.740)	(35.621)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**34.234**	**(30.400)**	**(184.601)**	**(282.423)**
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**(8.564)**	**(22.626)**	**(42.574)**	**(69.250)**
Variação do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	10.930	33.556	111.562	180.812
No final do exercício	2.366	10.930	68.988	111.562
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**(8.564)**	**(22.626)**	**(42.574)**	**(69.250)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social - A V2i Energia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1 de agosto de 2019 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, 18° andar – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ. O objeto social é a participação, como sócio ou acionista, em sociedades de propósito específico no território nacional ("holding") que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, nos termos da Lei 11.748 de 29 de maio de 2007, conforme alterada. A V2i conta com oito ativos em operação, sendo quatro transmissoras de energia, três usinas eólicas e um complexo de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs). São 455,9 km de Linhas de Transmissão, 18 bays de SE acima de 69 kV e 119,8 MW de potência instalada de geração. Todas as atividades das companhias são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e associadas à Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (ABRATE) e Associação Brasileira de Geração e Energia Limpa (ABRAGEL). A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva e vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. A Companhia vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seus empreendimentos são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ambientais e sócios ambientais. **1.2. Going Concern -** Foi observado um CCL (Capital Circulante Negativo) na V2i controladora devido ao vencimento relativo à 1ª série da 2ª emissão de debêntures, em 30/06/2025. Os detalhes da rolagem dessa dívida estão apresentados na nota de eventos subsequentes e estão de acordo com a estratégia de endividamento da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **Informações sobre as controladas - Eólicas Mangue Seco 1, 3 e 4 -** As Eólicas Mangue Seco 1, 3 e 4 – Geradoras e Comercializadoras de Energia Elétrica S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, são sociedades anônimas de capital fechado constituídas em 2010, com o objetivo específico de construir, instalar, implantar, operar, explorar e manter as centrais geradoras eólicas denominadas Usina Mangue Seco 1, Usina Mangue Seco 3 e Usina Mangue Seco 4, localizadas na cidade de Guamaré, no Estado do Rio Grande do Norte. Conforme previsto em seu estatuto social, as referidas sociedades terão vigência até 30 de junho de 2032, data em que serão dissolvidas nos termos do estatuto. As Eólicas Mangue Seco 1, 3 e 4 possuem, junto à ANEEL, as seguintes autorizações e registros de geração:

Eólica	Estado	Cidade	Capacidade Instalada (MW)	Potência assegurada a partir do 4° Quadriênio (MW)	Início 4° quadriênio	Término do contrato CER
Mangue Seco 1	RN	Guamaré	25,2	8,54	Julho de 2024	Junho de 2032
Mangue Seco 3	RN	Guamaré	26	8,55	Julho de 2024	Junho de 2032
Mangue Seco 4	RN	Guamaré	26	9,36	Julho de 2024	Junho de 2032

Contrato de Energia de Reserva - CER - A Mangue Seco 1 firmou, em 9 de março de 2010, um Contrato de Energia de Reserva (CER) na modalidade de quantidade de energia elétrica com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Mangue Seco 3 firmou contrato semelhante em 5 de setembro de 2010, e a Mangue Seco 4, em 5 de novembro de 2010, ambos também na modalidade de quantidade de energia elétrica com a CCEE. Pelo presente contrato, as usinas Mangue Seco 1, Mangue Seco 3 e Mangue Seco 4 comprometem-se a vender a totalidade da energia gerada à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) pelo prazo de 20 anos, a partir de 1º de julho de 2012, pelo preço de R$ 149,99/MWh, atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A partir dessa data, cada usina passou a faturar um valor fixo mensal, conforme definido em contrato. Repactuação da Garantia Física e Relação Contratual - Em conformidade com os contratos firmados com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o primeiro quadriênio de geração das usinas Mangue Seco 1, 3 e 4 encerrou-se em 30 de junho de 2016. A partir de 1º de julho de 2016, houve a primeira repactuação da garantia física nos contratos, com os seguintes ajustes: • Mangue Seco 1: de 12 MW para uma média de geração de 9,295 MW; • Mangue Seco 3: de 12 MW para 9,45 MW; • Mangue Seco 4: de 13 MW para 10,209 MW. Com o início do terceiro quadriênio, em 1º de julho de 2020, foi realizada uma nova repactuação da garantia física: • Mangue Seco 1: de 9,295 MW para 8,942 MW; • Mangue Seco 3: de 9,45 MW para 8,966 MW; • Mangue Seco 4: de 10,209 MW para 9,776 MW. Para o quarto quadriênio, em 1º de julho de 2024, foi realizada uma nova repactuação da garantia física: • Mangue Seco 1: de 8,942 MW para 8,545 MW; • Mangue Seco 3: de 8,966 MW para 8,550 MW; • Mangue Seco 4: de 9,776 MW para 9,358 MW. Em consonância com seu segmento de atuação, as usinas Mangue Seco 1, 3 e 4 mantêm contratos exclusivos com a CCEE, seu único cliente. **Arcoverde Transmissão de Energia S.A. -** A Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Controlada"), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Até 13 de março de 2020 a Arcoverde foi controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited ("SPGVL"), localizada em Nova Deli, na República da Índia. Posteriormente a essa data efetivou-se a alteração societária de controle de empresa concessionária do serviço público de transmissão, com a formalização dos devidos documentos, no qual transfere as ações do Grupo Sterlite para V2i Energia S.A, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro. A Controlada alterou sua sede da Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308 – 8º andar, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, para a Praia de Botafogo, 440 - 18º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro no dia 16 de junho de 2020. Concessão - Em 24 de abril de 2017, a Controlada sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 005/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 35/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial. O projeto da Controlada consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado de Pernambuco: i) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Caetés II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 50 km; ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Garanhuns II e Arcoverde II, em circuito simples, com extensão aproximada de 89 km; (iii) Subestação Arcoverde II, no Estado de Pernambuco, com pátio de 230 kV para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; (iv) Novo pátio de 69kV na Subestação Garanhuns II, no Estado do Pernambuco, para receber a estação conversora e seus equipamentos e pátio em 230/69 - 13,8 kV, conectados por um banco de dois transformadores monofásicos de 100 MVA; e (v) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em maio de 2019, a Controlada concluiu a fase de construção e entrou em operação. Devido a eficiência na construção das linhas de transmissão, a disponibilidade ocorreu 28 meses antes do prazo exigido pela ANEEL. Receita Anual Permitida - RAP - O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.348 respectivamente, foi de R$ 34.760 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R$ 34.588 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão, bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Controlada aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.04.01 06:55:34 -03'00'

...continuação

V2I ENERGIA

V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **A Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A.** - A Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. ("TPAE") é uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica regularizada e instalada no Estado do Rio Grande do Sul, com CNPJ nº 10.938.103/0001-50. A Controlada alterou sua sede da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, 1.160, sala 405, bairro Floresta para a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo, no dia 30 de abril de 2020. A Controlada tem como acionistas a V2i Energia S.A. (V2i) com 90,35% das ações e a TPAE Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, com 9,65%. Constituída com o objetivo de implantar, operar e manter uma linha de transmissão subterrânea de 12 km (230 kV) no Município de Porto Alegre em função da participação e vitória de seus sócios em um processo licitatório conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 17 de maio de 2009. Concessão - O Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia da TPAE foi formalizado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 29 de novembro de 2009, pelo prazo total de 30 anos. A linha de transmissão de energia, apesar de atrasos, foi implantada com sucesso, estando desde maio de 2012 energizada e em fase de avaliação pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) para liberação e início de operação. Tal formalidade da ONS foi realizada em 02 de dezembro de 2013 por meio da Carta ONS nº 1467/100/2013, deliberando que a TPAE estava apta a operar de forma integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), desde 22 de novembro de 2013. A Controlada tem por objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão da Linha de Transmissão Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4, subterrânea, 230 kV, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, composta pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, subterrânea, com extensão aproximada de 11 km, origem na Subestação Porto Alegre 9 e término na Subestação Porto Alegre 4, entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, controle, telecomunicação, administração e controle, conforme o Lote "A" do Edital de Leilão nº 001/2009-ANEEL, processo nº 48500.000368/2009-18. Receita Anual Permitida - RAP - O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.348 respectivamente, foi de R$ 11.895 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R$ 11.445 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. O valor da RAP é corrigido anualmente no mês de julho de cada ano pela variação do IPCA. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Controlada aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.** - A Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 01 de fevereiro de 2016 e domiciliada na Praia de Botafogo, 440, sala 1.801, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O objeto social é a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e sobressalentes, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica caracterizadas no anexo 6-13 do Edital do leilão nº 05/2016-ANEEL. Concessão - Em 24 de abril de 2017, a Lest - Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., denominada Concessionária de transmissão, com a interveniência e anuência da Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, detentora de 59,99% de suas ações ordinárias, da Vinci Infra Coinvestimento | Fundo de investimento em Participações em Infraestrutura, detentora de 40% de suas ações ordinárias, e da CMN Solutions A026 Participações S.A. detentora de 0,01% de suas ações ordinárias, foi declarada vencedora do Leilão Público n.º 005/2016-ANEEL, realizado pelo BM&FBOVESPA. Em 11 de agosto de 2017, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 033/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos. As instalações de transmissão nos estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, são compostas pela Linha de Transmissão Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga, bloco I, em 500 kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 38 km, com origem na Subestação Paulo Afonso IV e término na Subestação Luiz Gonzaga; pela Linha de Transmissão Xingó - Jardim, em 500 kV, bloco II, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 160 km, com origem na Subestação Xingó e término na Subestação Jardim; entrada de linhas, interligação de barramentos, equipamentos de compensação reativa; conexões de reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Na prestação do serviço público de transmissão, deverão ser atendidos os procedimentos de rede e suas revisões, as cláusulas estabelecidas no contrato de prestação de serviço de transmissão, celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contendo as condições técnicas e comerciais para disponibilizar as suas instalações de transmissão para a operação interligada. Receita Anual Permitida - RAP - O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.348 respectivamente, foi de R$ 64.010 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R$ 63.795 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A e será válida por todo o prazo de operação comercial da LEST. A Lest considerava o início de recebimento da RAP a partir de abril de 2020, entretanto, a antecipação na entrega do Bloco I, (trecho Paulo Afonso – Luiz Gonzaga), em 23 de fevereiro de 2020, permitiu o início da operação comercial, antecipada em 24 meses em relação ao cronograma da Aneel. Em 13 de dezembro de 2020 entrou em operação o Bloco II, concluindo o empreendimento. A Investida solicitou no ano de 2017 ao Ministério da Fazenda, junto a Secretaria da Receita Federal, o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), como titular do projeto. A habilitação ao programa foi deferida em 24 de outubro de 2018, através do Ato Declaratório Nº 168. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 2 (trecho Xingó – Jardim), foi emitida em 10 de dezembro de 2018. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso – Luiz Gonzaga), foi emitida em 18 de janeiro de 2019. A LO (Licença de Operação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso – Luiz Gonzaga), foi emitida em 23 de dezembro de 2019. A emissão da LO (Licença de Operação) do Bloco 2 (trecho Xingó – Jardim), foi emitida em 13 de dezembro de 2020. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Controlada aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **SE – Vineyards Transmissão de Energia S.A.** - A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("SE Vineyards"), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A SE Vineyards estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18° andar, Botafogo. com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A SE Vineyards passou a ser controlada pela V2i Energia S.A desde 13 de maio de 2022 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A., que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited, localizada em Nova Deli, na República da Índia após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada. Concessão - Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial. O projeto da SE Vineyards consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul: i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3; ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi; iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA. (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA; Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos. A SE Vineyards energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à SE Vineyards solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R$23.537. A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021. O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2022 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação. Receita Anual Permitida - RAP - A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895 de 13/07/2021. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente. O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.348 respectivamente, foi de R$ 49.267 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e R$ 48.553 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Encargos regulamentares - Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A SE Vineyards aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **Energética Serra da Prata S.A** - A Energética Serra da Prata S.A. ("Espra"), com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma Sociedade de Propósito Específico que tem como objeto social exclusivo explorar o complexo hidrelétrico Serra da Prata, através da construção e exploração de energia elétrica das PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas): Cachoeira da Lixa, com capacidade instalada de 14,8MW; Colino 2, com capacidade instalada de 16,0MW; e Colino 1, com capacidade instalada de 11,0MW; as quais tiveram suas atividades operacionais iniciadas no ano de 2008, nos Municípios de Itamaraju, Vereda e Jucuruçu, localizadas no Sul da Bahia, com 41,8MW de capacidade instalada. A energia gerada pelo Complexo Hidrelétrico Serra da Prata foi objeto de contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado com a Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., **Monte Pascoal Holding S.A** - A Monte Pascoal Holding S.A. ("Monte"), é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 3 de novembro de 2021, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Monte tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Mangue Seco Holding S.A.** - A Mangue Seco Holding S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 23 de março de 2021, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de elaboração e apresentação -** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 28/03/2025. **2.2. Moeda funcional e de apresentação -** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -** A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: (a) Contas a receber (ativo da concessão) – mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa Interna de Retorno - TIR é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TIR é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. O saldo do ativo financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TIR da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da RAP que deve remunerar a infraestrutura. (b) Receita de construção - a concessionária, durante a fase de construção dos ativos, reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e pronunciamento técnico CPC 47 – Contratos de contratos com cliente. A Companhia reconhece a receita de construção e melhorias ao longo da implantação, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados. A Companhia não reconhece nenhuma margem de construção porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infraestrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a Companhia gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão de margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia. (c) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. (d) Contrato de concessão - a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, as previsões da interpretação técnica ICPC 01. Essa interpretação orienta as concessionárias sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos por entidades privadas. (e) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos – são registrados passivos relacionados aos impostos diferidos decorrentes das receitas não realizadas. Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual. (f) Provisão para desmobilização - Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, conforme estudo do mercado de energia eólica, levando consideram os valores dos resíduos metálicos comercializáveis e os custos de desmobilização. Essa estimativa é reavaliada anualmente de acordo com os fluxos de caixa estimados necessários para liquidar as obrigações. (g) Imobilizado Geradoras - Estimativa da vida útil dos ativos - As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil dos bens, para o cálculo é utilizado o prazo da concessão ou Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MSPSE), dos dois o menor. **3. Principais práticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalente de caixa -** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.2. Instrumentos financeiros -** Ativos financeiros - *Reconhecimento inicial e mensuração* - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros* - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Passivos financeiros - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2024, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. *Reconhecimento inicial e mensuração* - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. *Mensuração subsequente* - a mensuração de passivos financeiros é como segue: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado* - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. *Passivos financeiros ao custo amortizado* - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. *Desreconhecimento*: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual -** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, as controladas são responsáveis por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, as controladas mantêm suas infraestruturas de transmissão disponíveis para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1° de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (ii) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Ativo mantido para venda -** De acordo com a norma IFRS 5 / CPC 31, ativos são classificados como mantidos para venda quando sua venda é altamente provável e ocorre dentro de um período de 12 meses após a data do balanço. Os ativos mantidos para venda são reconhecidos a seu valor contábil ou valor justo, o que for menor, e não são depreciados ou amortizados a partir do momento de sua classificação. **3.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.6. Dividendos -** A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto de 25% ou, se este for omisso, a importância será determinada de acordo com as seguintes normas: I - Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. **3.7. Contingências -** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") -** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2025.04.01 06:55:51 -03'00'

continuação...

V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.10. Demais ativos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.11. Demais passivos circulantes e não circulantes -** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.12. Reconhecimento de receita -** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos – ativo contratual. **3.13. Despesas operacionais -** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.14. Imposto de renda e contribuição social -** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.15. Despesas e receitas financeiras -** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.16. Combinação de negócios -** As combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (*goodwill*) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos;(ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. A Companhia também pode por estabelecer um teste opcional (teste de concentração) para permitir avaliação simplificada sobre se o conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. A Administração avaliou eventuais transações que tenham ocorrido no período atendendo as seguintes considerações: 1. se o teste de concentração for atendido, o conjunto de atividades e ativos é determinado como não sendo um negócio e nenhuma avaliação adicional é necessária; 2. e se o teste de concentração não for atendido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste, a entidade deve então realizar a avaliação de uma combinação de negócio. **3.17. Informações por segmento -** A Companhia participa em sociedades de propósito específico em território nacional ("holding"). Suas controladas atuam no segmento de transmissão e geração de energia elétrica e realizam atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. **3.18. Outras considerações sobre os valores correspondentes -** Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: **(a)** Reclassificação para melhor apresentação:

	Nota	31/12/2023 Divulgado	Ajuste	31/12/2023 Reclassificado
Receita diferida	(a)	(34.285)	34.285	-
Remuneração dos ativos da concessão	(a)	-	(162.512)	(162.512)
Receita de O&M	(a)	-	(20.065)	(20.065)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(a)	(2.704)	(724)	(3.428)
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	-	149.016	149.016
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**(36.989)**	**-**	**(36.989)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**(36.989)**	**-**	**(36.989)**

4. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024: 4.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

4.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		01.01.2025
CPC 18 (R3) – Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) – Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras Companhia. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	-	-	36	15
Banco (i)	20	22	908	6.004
Aplicação financeira (ii)	2.346	10.908	68.044	105.543
Total	**2.366**	**10.930**	**68.988**	**111.562**

(i) Controladora e Consolidada: O saldo de recursos em banco compreende a depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato. (ii) Controladora: Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI – FIC) que teve no ano de 2024, remuneração média referenciado ao CDI de 104,97% (95,10% em 2023 A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, debêntures e letras financeiras. Consolidada: Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos, não exclusivos, e CDBs que tiveram a taxa de remuneração média de aproximadamente 96,65% do CDI no ano de 2024 e de aproximadamente 96,78% do CDI no ano de 2022.

6. Títulos valores mobiliários: Os valores são demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação financeira - conta BNB (i)	6.540	-	30.119	35.514
Aplicação financeira - conta Santander	-	-	-	6.086
Total	**6.540**	**-**	**30.119**	**41.600**
Total circulante	**6.540**	**-**	**6.540**	**6.086**
Total não circulante	**-**	**-**	**23.579**	**35.514**

(i) Controlada Mangue Seco 1, 3 e 4: A aplicação financeira, classificada no ativo não circulante, trata-se de uma conta reserva exigida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. como garantia de financiamento contratado em 2020. As aplicações são realizadas em fundos de investimento composto por títulos públicos (60%) e operações compromissadas (40%), cujo rendimento no ano de 2024 foi de aproximadamente 101.50% do CDI e no ano de 2023 foi de aproximadamente 101.26% do CDI. Controlada Arcoverde: As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cuja finalidade é cobrir o principal, juros e outros custos relacionados ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, número 44.2018.1241.19411. No montante de R$6.857 para 2024 (R$7.009 em 2023). **7. Contas a receber de clientes:** Os valores são demonstrados como segue:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Concessionarias e permissionárias (i)	10.247	17.732
CCT	72	129
CDE (ii)	731	3.085
Suprimentos de energia (iii)	14.021	15.996
Outros	-	25
Antecipação de cliente	(6.003)	-
Total	**19.068**	**36.967**

(i) Controladas Se Vineyards, Tpae, Arcoverde, Lest: O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimento de: R$1.298 em 05/01/2023, R$1.306 em 15/01/2023, R$10.014 em 25/01/2023 e R$1.295 em 05/02/2023 e R$3.819 provenientes de créditos a serem recebidos. (ii) Controladas Arcoverde,Tpae, Lest e Se Vineyards: CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE paga por adimplência e possuí três meses em aberto os quais serão recebidos no decorrer do próximo exercício. Controlada Mangue Seco 1, 3 e 4: Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia eólica firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, recebido mensalmente. (iii) Controlada Espra: Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia hídrica firmado com a Empresa Brasileira de Participações em Energia S.A (EBNPar), recebido mensalmente. Antecipação de cliente - Os valores são demonstrados como segue:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Ciclo 2024/2025 (i)	(4.316)	-
Ciclo 2025/2026 (ii)	(1.687)	-
Total	**(6.003)**	**-**

(i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25). (ii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajusta da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26) **8. Partes relacionadas:** Dividendos a receber - **a) Controladora -** Segue abaixo a movimentação dos dividendos a receber:

	31/12/2023	Dividendos mínimo obrigatório	Dividendos adicionais	Distribuição de reserva de lucros	Antecipação de dividendos	Dividendos recebidos: Via dividendos propostos	Dividendos recebidos: Via dividendos intercalares	Dividendos recebidos: Via distribuição de reserva de lucros	31/12/2024
Arcoverde Transmissão de Energia S.A.	12.713	4.798	-	4.286	-	-	(14.213)	(4.286)	3.298
Se Vineyards Transmissão de Energia S.A.	5.814	-	1.186	-	-	(5.814)	(1.186)	-	-
Mangue seco 1	-	-	-	221	1.779	-	-	(2.000)	-
Mangue seco 4	-	-	-	283	717	-	-	(1.000)	-
Sertões Holding S.A.	-	9.978	-	1.000	-	-	-	(1.000)	9.978
Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A.	841	1.736	-	1.869	-	-	(845)	(1.869)	1.732
Monte Pascoal Holding S.A.	-	6.783	15.885	6.332	-	-	(21.168)	(6.332)	1.500
Total	**19.368**	**23.295**	**17.071**	**13.991**	**2.496**	**(5.814)**	**(37.412)**	**(16.487)**	**16.508**

Dividendos a pagar - Segue abaixo a movimentação de dividendos a pagar:

	Controladora		Consolidada	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Vinci Energia	10.932	165	11.120	165
Outros	-	-	-	91
Total	**10.932**	**165**	**11.120**	**256**

	31/12/2023	Dividendos mínimo obrigatório	Dividendos Adicionais propostos	Distribuição de reserva de lucros	Dividendos pagos: Via dividendos intercalares	Dividendos pagos: Via distribuição de reserva de lucros	31/12/2024
Vinci Energia	165	6.076	18.231	3.960	(13.540)	(3.960)	10.932
Total	**165**	**6.076**	**18.231**	**3.960**	**(13.540)**	**(3.960)**	**10.932**

9. Concessão do Serviço Público (Ativo de Contrato): Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

a) Consolidada

Descrição	LEST	ARCO	TPAE
Margem de construção	32,00%	10,20%	34,00%
Margem de operação e manutenção	10,00%	10,00%	10,00%
Taxa de remuneração	12,59%	11,49%	7,70%
Índice de correção dos contratos	IPCA	IPCA	IPCA
RAP Anual	64.010	34.760	11.895

Ativo de contrato 01/01/2023 - Consolidado	**1.614.387**
Receita de operação e manutenção	18.585
Receita de operação e manutenção - margem	1.479
Remuneração do ativo de contrato	162.512
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	722
RAP realizada	(149.016)
Amortização da doação	446
Apropriação de mais valia	(11.302)
Outros	1.359
Gross-up PIS/COFINS	35.592
Ativo de contrato 31/12/2023 - Consolidado	**1.674.764**
Receita de construção	30.622
Remuneração dos ativos da concessão	193.693
Receita de O&M	19.746
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(5.157)
RAP realizada	(150.593)
Amortização da doação	446
Fresh start (i)	60.552
Mais valia	(420)
Apropriação de mais valia	(9.956)
Atualização ao valor justo	(74.417)
Transferência para ativo mantido para venda (ii)	(526.798)
Ativo de contrato 31/12/2024 - Consolidado	**1.212.482**

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	95.280	133.962
Não circulante	1.117.202	1.540.802
	1.212.482	**1.674.764**

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atualizado	Fresh start (i)
(+) Receita de Construção	(1.206.107)	(1.085.037)	(121.070)
(+) Receita de O&M	(98.823)	(81.090)	(17.732)
(+) Margem de O&M	(8.241)	(8.109)	(132)
(+) Remuneração do Ativo de Contrato	(852.954)	(782.716)	(70.239)
(-) Recebimento da RAP	690.023	691.134	(1.109)
(+)/(-) Ajuste	-	(270.834)	270.834
Total	**(1.476.102)**	**(1.536.652)**	**60.552**

(i) Impacto referente ao reajuste do ciclo tarifário (IPCA) e da revisão do fluxo do ativo contrato em razão da Revisão Tarifária Periódica - RTP, homologado através da REH 3.205 a RAP para o ciclo 2024/2025. (ii) Reclassificação principalmente para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 10). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte das controladoras. **10. Ativos Mantidos Para Venda:** Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda são registrados nas respectivas rubricas e foram mensurados pelo menos valor entre seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda. Transferência para Ativos Mantidos para Venda da Vineyards - Em 2024 a Companhia tomou a decisão de classificar a totalidade da sua unidade operacional controladora Vineyards Transmissão de Energia S.A, como mantida para venda, em conformidade com a norma CPC 31 (equivalente à IFRS 5). A venda dessa unidade operacional foi determinada após a conclusão de um processo de avaliação estratégica, com o objetivo de focar nas operações principais da companhia e melhorar a rentabilidade do grupo. A V2i Energia, celebrou - em 27 de dezembro de 2024 o contrato de compra e venda de ações para alienação ("Venda" ou "Transação") de 100% de sua participação societária na companhia Vineyards Transmissão de Energia S.A. O valor total da Venda é de R$ 191,81 milhões e está sujeito a ajustes positivos ou negativos, decorrentes, dentre outros, de variação entre o endividamento líquido e capital de giro entre a data base e a data de fechamento. Deste montante, 5% do valor total da Venda será mantido em garantia - em benefício do comprador - para fazer frente a eventuais perdas decorrentes de contingências do Ativo. Para tanto, será utilizado mecanismo de conta depósito em instituição financeira, com liberação futura do pertinente montante em até 4 anos após o fechamento da Transação. Destacamos que, apesar da natureza vinculante da Transação, a sua conclusão e consumação estão sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes, tais como a conclusão dos reparos referentes ao evento climático ocorrido em 2024, no Rio Grande do Sul, a aprovação da ANEEL e de credores, dentre outras. A conclusão da operação, estimada para ocorrer até 6 meses, portanto, a Companhia entendeu que foram atendidos os critérios determinados pelo CPC 31 / IFRS 5 para classificar o ativo como mantido para venda. Valor Contábil e Ajustes de Valor Justo - Apresentamos a seguir os saldos dos ativos e passivos que foram reclassificados, os quais são apresentados em linha específica do balanço patrimonial. Em atendimento à norma contábil, os saldos são mensurados pelos valores contábeis ou pelo valor justo menos os custos de venda. Segue abaixo o quadro conciliando tais valores e os devidos impactos:

	31/12/2024
Valor do Investimento	202.732
Mais Valia	63.485
Valor Contábil	**266.217**
(-) Ajuste a valor Justo	(74.417)
(=) Ativo não circulante mantido para venda	**191.800**

10.1 Balanço Patrimonial - Vineyards

31/12/2024	Nota	Controladora	Consolidado
Ativos classificados como mantidos para venda			
Caixa e equivalentes de caixa			29.365
Contas a receber de clientes			3.230
Tributos a recuperar			3.359
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	9		526.798
Outros ativos circulantes			236
Depósitos judiciais e cauções			1.582
Investimento		191.800	-
		191.800	**564.570**
Passivos classificados como mantidos para venda			
Fornecedores			1.252
Debêntures	17		330.815
Imposto de renda e Contribuição social a pagar			866
Outros passivos circulantes			874
Provisão contingente			2.924
Impostos Diferidos			36.039
			372.770

A Administração da Companhia visa estrategicamente a alienação de 100% de participação no investimento da controlada Vineyards. Portanto, a partir de dezembro de 2024, os ativos e passivos relativos foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda. Com a classificação da unidade operacional como mantida para venda, a Companhia deixou de reconhecer os valores a ela relacionados. Além disso, eventuais ganhos ou perdas decorrentes do ajuste ao valor justo serão reconhecidos no resultado à medida que a venda for concluída.

11. Arrendamento e Direito de uso: a) Controladora

	31/12/2023	Remensuração de contratos (iii)	Depreciação	31/12/2024
Direito de uso (i)	-	1.201	(335)	866
Total	**-**	**1.201**	**(335)**	**866**

	31/12/2023	Remensuração de contratos (iii)	Juros	Pagamento	31/12/2024
Obrigações por arrendamento (ii)	-	1.201	154	(430)	925
Total	**-**	**1.201**	**154**	**(430)**	**925**
Total circulante	**-**				**319**
Total não circulante	**-**				**606**

b) Consolidada - Composição e movimentação de saldos:

	31/12/2023	Remensuração de contratos (iii)	Depreciação	31/12/2024
Direito de uso (i)	14.217	894	(1.895)	13.216
Total	**14.217**	**894**	**(1.895)**	**13.216**

	31/12/2023	Remensuração de contratos (iii)	Juros	Pagamento	31/12/2024
Obrigações por arrendamento (ii)	16.379	894	1.621	(3.123)	15.771
Total	**16.379**	**894**	**1.621**	**(3.123)**	**15.771**
Total circulante	**1.280**				**1.742**
Total não circulante	**15.099**				**14.029**

(i) Referem-se aos contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). (ii) Para determinação do valor justo de arrendamento foi aplicada uma taxa de desconto calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos as controladas que variou entre 7,13% a.a. e 13.14% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou autorização, o que for menor, conforme o caso. (iii) A remensuração dos contratos refere-se à atualização dos valores dos contratos de aluguel. Os arrendamentos, classificados no passivo de longo prazo, têm seus vencimentos assim programados:

	ESPRA 31/12/2024	MS3 31/12/2024	MS1 31/12/2024	MS4 31/12/2024	V2I 31/12/2024	Consolidado 31/12/2024
2026	493	332	323	321	366	1.835
2027	553	356	346	344	241	1.840
2028	622	381	371	369	-	1.743
2029	683	408	397	395	-	1.883
2030	5.550	437	317	424	-	6.728
	7.901	**1.914**	**1.754**	**1.853**	**607**	**14.029**

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2025.04.01 06:56:09 -03'00'

V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

12. Investimento: Movimentação do Investimento

	Arcoverde	Tpae	MS1	MS3	MS4	Vineyards	Monte	Sertões	MSH	Mais Valia	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2023	**130.955**	**43.928**	**31.210**	**21.647**	**34.308**	**121.938**	**130.741**	**264.606**	**10**	**341.906**	**1.121.249**
Equivalência patrimonial	22.812	1.419	6.021	3.066	6.929	23.639	23.721	24.998	(6)	-	112.599
Baixa de investimento por redução de capital	-	-	(10.060)	(4.371)	(8.191)	-	-	(160)	-	-	(22.782)
Ajuste no valor de compra	-	1.360	-	-	-	-	-	-	-	-	1.360
Dividendos	(18.126)	(337)	(15.042)	(11.259)	(17.801)	(15.555)	(21.000)	(9.072)	-	-	(108.192)
Apropriação mais valia (transmissora)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.751)	(4.751)
Apropriação mais valia (Geradoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.997)	(8.997)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**135.641**	**46.370**	**12.129**	**9.083**	**15.245**	**130.022**	**133.462**	**280.372**	**4**	**328.158**	**1.090.486**
Equivalência patrimonial	20.202	7.306	(340)	(3.315)	(211)	73.896	29.480	42.772	(5)	-	169.785
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5
Baixa de investimento por redução de capital	-	-	-	-	(3.770)	-	-	-	-	-	(3.770)
Ajuste no valor de compra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(420)	(420)
Dividendos	(9.085)	(3.604)	(2.000)	-	(1.000)	(1.186)	(29.000)	(10.978)	-	-	(56.853)
Apropriação mais valia (transmissora)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.803)	(5.803)
Apropriação mais valia (Geradoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.807)	(8.807)
Transferência para ativo mantido para venda	-	-	-	-	-	(202.732)	-	-	-	(63.485)	(266.217)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**146.758**	**50.072**	**9.789**	**5.768**	**10.264**	**-**	**133.942**	**312.166**	**4**	**249.643**	**918.406**

13. Imobilizado: A composição do ativo imobilizado é como segue:

a) Controladora	31/12/2023	Adição	Depreciação	31/12/2024
Equipamentos de informática	47	16	(28)	35
Móveis e utensílios	25	-	(2)	23
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.088	-	(44)	1.044
Adiantamento de fornecedores	8	-	-	8
Total	**1.168**	**16**	**(74)**	**1.110**

b) Consolidada

Ativo Imobilizado em Serviço	Taxas a.a. médias de depreciação (i)	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições	Baixas	Valor Bruto em 31/12/2024	Depreciação em 31/12/2023	Depreciação	Baixas	Depreciação em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2024	Valor líquido em 31/12/2023
Terrenos	-	595	-	-	595	-	-	-	-	595	595
Aerogeradores	4,23%	268.216	-	-	268.216	(154.330)	(12.553)	-	(166.883)	101.333	113.886
Equipamentos de informática	15,86%	581	183	(7)	757	(357)	(143)	2	(498)	259	224
Máquinas e equipamentos	5,43%	65.436	113	-	65.549	(31.373)	(1.995)	-	(33.368)	32.181	34.063
Linhas de transmissão	4,57%	32.889	-	-	32.889	(15.577)	(1.274)	-	(16.851)	16.038	17.312
Móveis e utensílios	7,75%	283	22	-	305	(211)	(14)	-	(225)	80	72
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,88%	88.190	-	-	88.190	(35.360)	(2.596)	-	(37.956)	50.234	52.830
Desmobilização (ii)	5,00%	1.946	-	-	1.946	(943)	(119)	-	(1.062)	884	1.003
Reservatórios, barragens e adutoras	2,42%	95.797	-	-	95.797	(34.581)	(2.234)	-	(36.815)	58.982	61.216
Veículos		16	-	-	16	(16)	-	-	(16)	-	-
Imobilizado em operação		**553.949**	**318**	**(7)**	**554.260**	**(272.748)**	**(20.928)**	**2**	**(293.674)**	**260.586**	**281.201**
Imobilizado em curso											
Obras em andamento		7.169	7.018	-	14.187	-	-	-	-	14.187	7.169
Adiantamento a fornecedores		13	159	-	172	-	-	-	-	172	13
Mais valia (iii)		379.388	-	-	379.388	(28.699)	(12.180)	-	(40.879)	338.509	350.689
Total do Ativo Imobilizado		**940.519**	**7.495**	**(7)**	**948.007**	**(301.447)**	**(33.108)**	**2**	**(334.553)**	**613.454**	**639.072**

(i) Controladas Mangue Seco 1, 3 e 4: Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, que foram realizados pela Vertu Assessoria e Avaliações Ltda, em contrapartida a conta de passivo Provisão de desmobilização (NE 24). (ii) As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil dos bens, para o cálculo é utilizado o prazo da concessão ou Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MSPSE), dos dois o menor. Para os exercícios de 2024 e 2023 a Companhia considerou a vida útil conforme o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE Resolução 674/2015. (iii) Controladora: Refere-se a valores de Mais Valia no ato da aquisição das empresas Mangue Seco 1, Mangue Seco 3, Mangue Seco 4 adquirida pela V2I, o valor amortizado no ano foi de 8.807, e a Mais Valia na aquisição da ESPRA adquirida pela investida Monte Pascoal Holding S.A o valor amortizado no ano foi de 3.373.

14. Fornecedores:

Os valores são demonstrados como segue:	Controladora		Consolidada	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Camargo Corrêa Infra. LTDA (i)	-	-	7.447	-
Serviços de terceiros	298	123	2.348	1.095
O&M	-	-	1.383	3.149
Aluguel	-	-	2.049	1.552
Outros	108	329	867	724
Seguros	-	-	767	-
Provisão de construção (ii)	-	-	552	4.368
Materiais	-	-	80	163
	406	**452**	**15.493**	**11.051**
Total circulante	**406**	**452**	**13.444**	**9.498**
Total não circulante	**-**	**-**	**2.049**	**1.553**

(i) Controlada LEST: Saldo refere-se ao acordo para reembolso de despesas sanitárias assinado com a Camargo Corrêa em 26/09/2024 a serem liquidados integralmente até 08/2025, no âmbito do EPC. (ii) Controlada LEST: Provisão referente a itens previstos no contrato de construção ainda não realizado, com a expectativa de realização ao longo de 2024. **15. Empréstimos e Ações Preferenciais Resgatáveis (APR): 15.1 Empréstimos -** A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	Taxa efetiva de juros
Financiamento BNB – Lest	203.321	210.146	15/11/2038	Mensal	IPCA + 3,3467%
Financiamento BNB – Mangues Seco 1, 3, e 4	118.361	132.548	25/07/2031	Mensal	IPCA+9,50% a.a.
Financiamento BNB - ESPRA	17.897	31.057	30/06/2026	Mensal	8,08%a.a
Financiamento BNB – Arcoverde	115.070	116.838	15/12/2038	Mensal	IPCA+1,72%
Financiamento Itaú – TPAE	30.170	34.346	15/10/2030	Semestral	CDI+2,65% a.a.
Total	**484.819**	**524.935**			

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2023	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
Financiamento Itaú	34.346	4.227	(4.028)	(4.375)	-	30.170
Financiamento BNB	490.589	32.338	(34.697)	(33.881)	300	454.649
Total	**524.935**	**36.565**	**(38.725)**	**(38.256)**	**300**	**484.819**
Total circulante	**52.724**					**52.725**
Total não circulante	**472.211**					**432.094**

Os empréstimos, classificados no passivo não circulante, sem o efeito do custo apropriar, têm seu vencimento assim programado:

	31/12/2024
2026	36.562
2027	34.121
2028	36.421
2029	39.091
2030 a 2038	288.523
	434.718

O contrato de financiamento de longo prazo da Companhia requer a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. A exigência de cumprimento dos referidos índices é anual sobre as demonstrações contábeis regulatórias encerradas em 31 de dezembro de cada ano. Em 31 de dezembro de 2024, os referidos índices foram cumpridos. *Controladas Mangue Seco 1, 3 e 4:* Garantias financeiras - As garantias oferecidas para pagamento da dívida são bens vinculados em alienação fiduciária, fiança, penhor de primeiro grau das ações de sua propriedade, penhor de primeiro grau de direitos emergentes de autorização, constituição da conta reserva, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios decorrentes da receita fixa. A Companhia tem a garantia financeira da conta reserva, conforme a nota 6. **15.2 Ações Preferenciais Resgatáveis (APR) -** A composição da carteira Ações Preferenciais Resgatáveis e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	Taxa efetiva de juros
APR Itaú – Controlada Monte Pascoal	144.709	153.481	16/04/2029	Semestral	CDI + 1%
APR Itaú – Controlada Sertões	121.239	121.174	31/10/2037	Semestral	CDI + 1,25%
Total	**265.948**	**274.655**			

A movimentação está demonstrada a seguir:

Empresa / Operação	31/12/2023	Despesa de Juros	Resgate	Pagamentos de Juros	31/12/2024
APR - Itaú	274.655	31.740	(8.741)	(31.706)	265.948
	274.655	**31.740**	**(8.741)**	**(31.706)**	**265.948**
Total circulante	**11.395**				**22.980**
Total não circulante	**263.260**				**242.968**

As Ações Preferenciais Resgatáveis, classificados no passivo não circulante, têm seu vencimento assim programado:

	31/12/2024
2026	28.804
2027	44.988
2028	44.456
2029	25.720
2030 a 2037	99.000
	242.968

16. Instrumentos Financeiros Derivativos: a) Consolidada

	Taxa de juros	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Valor justo do ativo financeiro na ponta passiva IPCA	5,5% a.a. IPCA	15/10/2030	36.879	42.977
Valor justo do ativo financeiro na ponta passiva CDI	2,65% a.a CDI		(32.098)	(37.057)
			4.781	**5.920**

	31/12/2023	Aquisição	Receita com Swap	31/12/2024
Instrumentos financeiros – Swap (i)	5.920	781	(1.920)	4.781
Total	**5.920**	**781**	**(1.920)**	**4.781**

(i) Controlada Tpae: Atrelado ao empréstimo do Itaú referenciado no item acima, foi gerado um Contrato de SWAP n. 109820090005400, de 01 de outubro de 2020, junto ao Itaú. Foi utilizada a metodologia de valor justo para a mensuração do ativo e passivo financeiro. O valor justo na ponta passiva de IPCA, foi de R$ 36.879 e o valor justo na ponta ativa de CDI, foi de R$ 32.098, auferindo o resultado de R$ 4.781 de resultado passivo. **17. Debêntures:** Em 01 de março de 2024, foi aprovada a emissão da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, no valor total de R$330.000. A primeira série da debênture tem volume de R$ 190.000 e vencimento em 15 de março de 2025. A segunda série tem volume de R$140.000 e vencimento em 15 de março de 2027. A Liquidação ocorreu no dia 21 de março de 2024 e a quitação da 1ª emissão de debêntures ocorreu em 22 de março de 2024. **a) Controladora -** A composição da emissão de debêntures e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	Taxa efetiva de juros
1ª Emissão	-	281.040	22/03/2024	Trimestral	DI + 3,55%
1ª Série 2ª Emissão	190.000	-	30/06/2025	Única	DI + 2,6%
2ª Série 2ª Emissão	148.975	-	15/03/2027	Única	DI + 2,6%
Juros 1ª Emissão	-	2.458			
Juros 1ª Série 2ª Emissão	19.964	-			
Juros 2ª Série 2ª Emissão	5.736	-			
Custo de aquisição de debêntures	(691)	(1.171)			
Total	**363.983**	**282.327**			

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/2023	Aquisição	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Apropriação de encargos	31/12/2024
Emissão de Debêntures	282.327	330.000	43.725	(281.040)	(11.509)	480	363.983
Total	**282.327**	**330.000**	**43.725**	**(281.040)**	**(11.509)**	**480**	**363.983**
Total circulante	**282.327**						**209.964**
Total não circulante	**-**						**154.019**

b) Consolidada - A composição da emissão de debêntures e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Vencimento	Periodicidade amortização	Taxa efetiva de juros
1ª Emissão de Debêntures - Controlada Lest	37.503	37.076	15/03/2034	Semestral	IPCA+ 5,3649%
Juros sobre debêntures - Controlada Lest	572	558			
2ª Emissão de Debêntures - Controlada Se Vineyards	-	321.409	15/07/2042	Semestral	IPCA+ 5,2381%
Juros sobre debêntures - Controlada Se Vineyards	-	7.510			
Custo de aquisição debêntures - Controlada Se Vineyards	-	(3.267)			
2ª Emissão de Debêntures - Controlada Arcoverde	54.178	55.518	15/07/2042	Semestral	IPCA+ 5,02%
Juros sobre debêntures - Controlada Arcoverde	1.257	1.244			
Custo de aquisição debêntures - Controlada Arcoverde	(1.011)	(1.070)			
1ª Emissão de Debêntures - Controladora	338.976	281.040	22/03/2024	Trimestral	DI+3,55%
Juros sobre debêntures - Controladora	25.699	2.458			
Custo de aquisição debêntures - Controladora	(691)	(1.171)			
Total	**456.483**	**701.305**			

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Empresa / Operação	31/12/2023	Aquisição	Juros	Pagamento de Principal	Pagamentos de Juros	Apropriação de encargos	Transferência para ativo mantido para venda (ii)	31/12/2024
Emissão de debêntures (i)	701.305	330.000	85.168	(297.139)	(32.752)	716	(330.815)	456.483
	701.305	**330.000**	**85.168**	**(297.139)**	**(32.752)**	**716**	**(330.815)**	**456.483**
Total circulante	**307.486**							**217.814**
Total não circulante	**393.819**							**238.669**

(i) **Controlada Lest**: Emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, emitida em 16 de setembro de 2019 no valor total de R$27.000.000. Recursos utilizados em despesas relativas à implantação das linhas de transmissão. Amortizações semestrais com primeira parcela em 15 de setembro de 2023. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, inexistindo evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas. **Controlada Arcoverde**: Em 27 de setembro de 2019, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures, composta de principal e juros, não conversíveis em ações e com garantia de aval/fiança bancária e quitação para 15 de julho de 2042, cujo principal é atualizado pelo IPCA e juros remunerados por IPCA + 5,0196% a.a. Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e os índices financeiros foram auditados, inexistindo evento de vencimento antecipado relativos ao *covenants* contratual referente ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida previstos no item 23 da cláusula 4.1.2 da escritura da segunda emissão de debêntures da Arcoverde Transmissão, datada de 10 de setembro de 2019. (ii) Conforme reclassificação para Ativos não circulantes classificados como mantidos para venda (NE nº 10). Os vencimentos das parcelas classificado no passivo não circulante, desconsiderando o custo de aquisição estão distribuídos como segue:

	31/12/2024
2026	5.995
2027	155.820
2028	8.375
2029	8.834
2030 a 2042	55.554
	234.578

18. Conta de ressarcimento – CCEE

Os valores são demonstrados como segue:	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Ressarcimento CCEE 4º Quadriênio	5.566	-
Ressarcimento CCEE 3º Quadriênio	49.325	20.614
Ressarcimento CCEE 2º Quadriênio	-	13.882
Total	**54.891**	**34.496**
Total circulante (i)	**-**	**13.882**
Total não circulante (ii)	**54.891**	**20.614**

Controladas Mangue Seco 1,3 e 4 - (i) Corresponde à parcela da energia gerada abaixo do valor de contrato, que fica aquém do limite inferior da faixa de tolerância (10% abaixo do valor assegurado), referente a um período de 12 meses, adicionada de multa, sendo esta contabilizada no passivo circulante. Este saldo refere-se ao quadriênio já homologado, que foi de 07/2016 a 06/2020. (ii) A companhia decidiu manter o saldo no longo prazo após conclusão de um Benchnarking no qual foi identificado que o cronograma de pagamento tem previsão de ser divulgado no meio do ano com início de quitação após, pelo menos, 6 meses da data de divulgação. **19. Imposto de renda e Contribuição social a pagar e diferidos:** Os valores são demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidada	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Impostos a pagar	-	-	1.881	3.277
Impostos diferidos (i)	22.684	24.996	93.961	122.849
Total	**22.684**	**24.996**	**95.842**	**126.126**
Total circulante	**-**	**-**	**1.881**	**3.277**
Total não circulante	**22.684**	**24.996**	**93.961**	**122.849**

(j) Os saldos de IRPJ e CSLL da controladora referem-se ao valor calculado sobre a receita de avaliação do valor justo na aquisição dos investimentos da Arcoverde, TPAE e LEST, os valores são revertidos proporcionalmente a amortização do saldo do investimento. O valor de diferido das investidas, referem-se aos impostos sobre o ativo de contrato, que são realizados mensalmente à medida que a empresa recebe o AVC, e são constituídos pelas receitas contratuais. **20. Provisão contingente:** A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possui processos com prognóstico de perda provável ou possível. Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para contingências – Arcoverde	164	297
Provisão para contingências – Lest	688	741
Provisão para contingências – Vineyards	-	5.030
Provisão para contingências – MS1	79	-
Provisão para contingências – MS3	79	-
Provisão para contingências – MS4	79	-
Total	**1.089**	**6.068**

Controlada Arcoverde - Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possui processos com prognóstico possível e possui 16 processos de servidão e 2 processos de reparação de danos materiais com prognóstico provável. **Controlada TPAE -** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui processos com prognóstico de perda provável ou possível. **Controlada Sertões -** Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui 22 processos de servidão e 1 processo de reparação de danos materiais com prognostico provável. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui 1 processo civil sem valor potencial de perda e 1 processo trabalhista com prognóstico possível no valor de R$ 410. **Controlada Mangue Seco 1 -** Em 31 de dezembro de 2024 a Usina Mangue Seco 1 possui 2 ações cíveis com prognóstico possível de perda no valor de R$ 1.666, baseado no parecer emitido pelos advogados. Alguns processos tiverem os valores rateados tendo em vista que a Usina Mangue Seco 1, está localizada em áreas vizinhas à Usina Eólica de Mangue Seco 3 e Usina Eólica de Mangue Seco 4 e que compartilham áreas e ativos comuns **Controlada Mangue Seco 3 -** Em 31 de dezembro de 2024 a Usina Mangue Seco 3 possui 2 processos de ações cíveis com prognóstico possível de perda no valor de R$ 1.666, baseado no parecer emitido pelos advogados. Alguns processos tiverem os valores rateados tendo em vista que a Usina Mangue Seco 3, está localizada em áreas vizinhas à Usina Eólica de Mangue Seco 1 e Usina Eólica de Mangue Seco 4 e que compartilham áreas e ativos comuns. **Controlada Mangue Seco 4 -** Em 31 de dezembro de 2024 a Usina Mangue Seco 4 possui 2 processos de ações cíveis com prognóstico possível de perda no valor de R$ 1.666, baseado no parecer emitido pelos advogados. Alguns processos tiverem os valores rateados tendo em vista que a Usina Mangue Seco 4, está localizada em áreas vizinhas à Usina Eólica de Mangue Seco 1 e Usina Eólica de Mangue Seco 3 e que compartilham áreas e ativos comuns. **Controlada Se Vineyards -** Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui 2 processos cíveis com prognóstico possível no valor de R$ 108. Em 2024 há 15 processos de servidão com prognóstico provável (eram 36 em 31 de dezembro de 2023 sendo 32 de servidão, 3 cíveis e 1 tributário). **Controlada Monte -** A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível. Em 31 de dezembro de 2024 a companhia possui 2 processos cíveis com prognóstico possível no valor total de R$ 3.737. **21. Provisão para desmobilização:** Os valores são demonstrados como segue:

	Consolidada	
	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para desmobilização (i)	6.504	5.688
Total	**6.504**	**5.688**

(i) Controladas Mangue Seco 1, 3 e 4: Com a finalidade de estimar os custos de desmobilização da Usina Eólica de propriedade da Companhia, ela contratou a empresa Vertus Assessoria e Avaliações Ltda que apresentou um laudo técnico precisando o custo de desmobilização da Usina Eólica. Os valores de desmonte ou desmobilizado consideram os valores dos resíduos metálicos comercializáveis e os custos de desmobilização. Para a determinação do valor de sucata desmontada e valor de desmonte de equipamentos, foram realizadas as seguintes etapas: a- Determinação do valor de reedição das máquinas, equipamentos e edificações montados, na condição de sucata / resíduos diversos (não operacional) e na condição de valor residual dos equipamentos (operacionais); b- Determinação do custo de desmontagem para venda dos resíduos no local (sem) transporte; c- Determinação do saldo (valor de desmonte conforme definição ABNT) entre o valor de residual de sucata / equipamento montado e do custo de desmontagem; d- Análise e comparativo com mercados internos e externos para cenários de desmontagens de parques eólicos (de comissionamento). O valor de provisão apresentado no relatório da Vertus em 01/2016 era de 3.119 simulados para ativos em um cenário de: Desmobilização e venda como resíduos de sucata para geração e transmissão e vendidos ao valor residual de equipamentos para subestação no ano de 2032. Eles não contemplam projeções futuras financeiras ou econômicas nem tão pouco eventuais passivos ambientais. **22. Patrimônio líquido: a) Controladora -** Capital social - O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R$735.935 (R$780.935 em 2023), representando 855.058.186 (907.342.163 em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Na AGE de 15 de março de 2024 houve redução do capital social da Companhia no montante de R$ 45.000.000,72 e o cancelamento de 52.283.977 ações ordinárias e sem valor nominal.

	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade de ações	R$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R$ mil	% do capital social
Vinci Energia	855.058.186	735.935	100%	907.342.163	780.935	100%
	855.058.186	**735.935**	**100%**	**907.342.163**	**780.935**	**100%**

Reserva legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	25.856	45.190
Reserva legal (5%)	1.279	2.260
Saldo inicial	**14.710**	**12.450**
Calculado no ano	1.279	2.260
Total	**15.989**	**14.710**

Dividendos - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	25.586	45.190
Reserva legal (5%)	(1.279)	(2.260)
Base para dividendos	**24.307**	**42.930**
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	**6.076**	**10.732**
Dividendos adicionais propostos	**18.231**	**28.238**

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.04.01 06:56:26 -03'00'

V2i ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 34.395.916/0001-00

Reserva de lucro - Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	25.586	45.190
Reserva legal (5%)	(1.279)	(2.260)
Dividendos propostos	(24.307)	(38.970)
Reserva de lucros	**-**	**3.960**
Saldo inicial	**3.960**	**52.224**
Distribuição de reserva de lucros	(3.960)	(52.224)
Calculado no ano	-	3.960
Total	**-**	**3.960**

Lucro por ação

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	25.586	45.190
Lucro líquido por ação	0,0282	0,0498

Participação de não controladores - A Companhia detém 90,35% da empresa Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A., portanto o total de 9,65% compreende a participação de não controladores, conforme demonstrado a seguir:

	TPAE		Participação de não controladores 9,65%	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Capital social	38.146	38.146	3.681	3.681
Reserva de capital	6	6	1	1
Reserva legal	1.781	1.377	172	133
Reserva de lucro	15.487	11.794	1.494	1.138
Patrimônio Líquido	**55.420**	**51.323**	**5.348**	**4.953**

23. Receita operacional líquida: Os valores são demonstrados como segue:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção	30.621	-
Remuneração dos ativos da concessão	193.692	181.419
Receita de O&M	19.746	15.132
(+/-) Receita contratual X Receita realizada	(5.157)	-
Fresh start	60.552	723
Receita de geração	127.827	135.839
(-) Tributos sobre a receita	(15.596)	(11.951)
(-) Encargos do consumidor	(2.991)	(2.484)
Total	**408.694**	**318.678**

24. Custos e despesas operacionais: Os valores são demonstrados como segue:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Custos com construção	(23.383)	-
Custo com serviços de terceiros	(23.244)	(26.235)
Custo com depreciação e amortização	(22.153)	(22.139)
Custo com pessoal	(8.450)	(3.747)
Custo com tributos	(3.535)	(2.339)
Demais custos	(6.623)	(2.312)
Custo com seguros	(2.768)	(2.283)
Custo com energia comprada para revenda	(2.716)	-
Custo com matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(1.345)	(3.322)
Custo com materiais	(1.215)	(908)
Custo com Write off de clientes	(1.203)	-
Custo com provisão/reversão	2.208	5.552
Total	**(94.427)**	**(57.733)**

25. Outras despesas e receitas operacionais: Os valores são demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidada	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(7.763)	(7.317)	(8.210)	(7.652)
Serviços de terceiros	(1.894)	(1.247)	(6.018)	(5.509)
Depreciação e amortização	(123)	(93)	(170)	(123)
Perdas na desativação de bens	(335)	-	(335)	-
Multas contratuais e regulatórias (i)	-	-	(7.199)	-
Despesas legais e judiciais	-	-	(1.305)	-
Gastos diversos	(1.503)	(1.499)	(2.941)	(2.757)
(-) Recuperação de despesas	328	1.318	1.123	1.318
Outras receitas e despesas operacionais	**(11.290)**	**(8.838)**	**(25.055)**	**(14.723)**

(i) Controlada Mangue Seco 1, 3 e 4: Corresponde a multa sobre a parcela da energia gerada abaixo do valor de contrato, que fica aquém do limite inferior da faixa de tolerância (10% abaixo do valor assegurado). **26. Resultado financeiro:** Os valores são demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Juros e variações monetárias	(2.052)	-	(77.828)	(49.210)
Juros sobre debentures	(43.725)	(45.215)	(85.170)	(85.260)
Passivo financeiro setorial	-	-	(44)	-
Multas e acréscimos moratórios	-	-	(407)	(227)
IOF, Comissões e taxas	(864)	(3.011)	(4.209)	(10.516)
Outras despesas financeiras	(303)	(3.426)	(2.639)	(4.577)
Despesa com swap	-	-	-	(1.075)
Remuneração das APR	-	-	-	(38.276)
Despesas Financeiras	**(46.944)**	**(51.652)**	**(170.297)**	**(189.141)**
Receita com aplicações financeiras	751	2.517	14.589	24.329
Juros sobre mútuo	-	-	1.011	-
Receitas com derivativos	-	-	1.920	-
Outras receitas financeiras	-	-	3.075	4.101
Receitas Financeiras	**751**	**2.517**	**20.595**	**28.430**
Resultado financeiro líquido	**(46.193)**	**(49.135)**	**(149.702)**	**(160.711)**

27. Instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

		Controladora		Consolidada	
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado	**Nível**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Caixa e equivalentes de caixa	2	2.366	10.930	68.988	111.562
Títulos e valores mobiliários	2	6.540	-	30.119	41.600
Ativos mensurados pelo custo amortizado	**Nível**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Contas a receber de clientes	2	-	-	19.068	36.967
Passivo mensurados pelo custo amortizado	**Nível**	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Empréstimos	2	-	-	750.767	799.590
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	4.781	5.920
Debêntures	2	363.983	282.327	456.483	701.305
Fornecedores	2	406	452	15.493	12.063
Passivo de arrendamentos	2	925	-	15.771	16.379

A Administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado. **27.1 Fatores de risco financeiro -** As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez. a) Risco de crédito - Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios. O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo. b) Risco de capital - A Companhia administra seu capital de forma a garantir a continuidade operacional e, ao mesmo tempo, maximizar o retorno para todas as partes interessadas. Isso é feito por meio da otimização do equilíbrio entre dívida e patrimônio. c) Riscos de taxa de juros - Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. d) Risco de liquidez - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. **27.2 Gestão do capital -** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

28. Seguros

a) Controlada Lest	**Modalidade**	**Importância segurada**	**Período de Vigência**
Seguro Tokio Marine (i)	Risco Operacional	70.000	08 de maio de 2024 até 08 de maio de 2025
Chubb Seguros Brasil (ii)	Responsabilidade Civil Geral	20.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio 2025

(i) Seguro de risco operacional, com apólice 960 0000003490, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R$70 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 353. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0043857.28, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$20 milhões. e um prêmio anual no valor de R$ 59.

b) Controlada Arcoverde	**Modalidade**	**Importância segurada (Milhões R$)**	**Período de Vigência**
Seguro Tokio Marine (i)	Risco Operacional	70.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio de 2025
Chubb Seguros Brasil S.A. (ii)	Responsabilidade Civil	20.000	06 de maio de 2024 até 06 de maio 2025

(i) A Companhia possui a apólice emitida pela Tokio Marine Seguradora, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R$70 milhões e um prêmio anual no valor de R$338.587. (ii) Companhia possui um contrato de seguro de Responsabilidade Civil Geral garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R$ 20 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 59.062.

c) Controlada Tpae	**Modalidade**	**Importância segurada**	**Período de Vigência**
Seguro Tokio Marine (i)	Risco Operacional	15.000	12 de setembro de 2024 até 12 de setembro de 2025
Chubb Seguros (ii)	Responsabilidade Civil	15.000	31 de março de 2024 até 31 de março de 2025

(i) Seguro de risco operacional, com apólice 00003690, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R$ 15 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 116.404. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 17.51.0043508.12, pela Chubb Seguros, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$ 15 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 23.790.

d) Controlada Mangue Seco 1	**Ramos**	**Importâncias seguradas**	**Apólice**	**Vigência**
Riscos Operacionais (i)		112.000	00003730	21/11/2024 a 21/11/2025
Responsabilidade Civil (ii)		5.000	16.51.0044927.28	21/11/2024 a 21/11/2025

Foram renovados os seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, pela Chubb e pela Tokio Marine, respectivamente. (i) Seguro de risco operacional, com apólice 00003730, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R$112 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 277. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0044927.28, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$5 milhões. e um prêmio anual no valor de R$ 6,2.

e) Controlada Mangue Seco 3	**Ramos**	**Importâncias seguradas**	**Apólice**	**Vigência**
Riscos Operacionais (i)		114.000	00003738	21/11/2024 a 21/11/2025
Responsabilidade Civil (ii)		5.000	16.51.0044924.28	21/11/2024 a 21/11/2025

Foram renovados os seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, pela Chubb e pela Tokio Marine, respectivamente. (i) Seguro de risco operacional, com apólice 00003738, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R$114 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 286. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0044924.28, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$5 milhões. e um prêmio anual no valor de R$ 6,2.

f) Controlada Mangue Seco 4	**Ramos**	**Importâncias seguradas**	**Apólice**	**Vigência**
Riscos Operacionais (i)		116.250	00003728	21/11/2024 a 21/11/2025
Responsabilidade Civil (ii)		5.000	16.51.0044926.28	21/11/2024 a 21/11/2025

Foram renovados os seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, pela Chubb e pela Tokio Marine, respectivamente. (i) Seguro de risco operacional, com apólice 00003728, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R$116,25 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 290. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0044926.28, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$5 milhões. e um prêmio anual no valor de R$ 6,6.

g) Controlada Espra	**Ramos**	**Importâncias seguradas**	**Apólice**	**Vigência**
Riscos Operacionais (i)		233.550	04669202410010118000270 9	24/11/2024 a 24/11/2025
Responsabilidade Civil (ii)		30.000	16.51.0045087.28	25/11/2024 a 25/11/2025

(i) Seguro de risco operacional, com apólice emitida pela Fairfax Seguradora, com limite máximo de indenização de R$ 233.550 milhões e um prêmio anual no valor de R$690.579. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice emitida pela Chubb Seguros, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R$ 30 milhões e um prêmio anual no valor de R$ 39.529.

h) Controlada Se Vineyards	**Modalidade**	**Importância segurada**	**Período de Vigência**
Tokio Marine (i)	Riscos Operacionais	60.000	06 de mar de 2025 até 06 de mar de 2026
Chubb (ii)	Responsabilidade Civil	20.000	20 de dez de 2024 até 20 de dez de 2025

(i) Seguro de risco operacional, com apólice 180 0002309800, emitido pela Tokio Marine, tendo um limite máximo de indenização de R$ 60 milhões e um prêmio anual de R$ 450.793. Para o ano de 2025, o seguro já foi renovado. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0042851.12, emitida pela Chubb garantindo a indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R$ 20 milhões e um prêmio anual de R$ 28.657. **29. Eventos subsequentes:** Em 27 de fevereiro de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª emissão de debêntures simples, na qual foi deliberada, entre outros assuntos, a prorrogação do vencimento da primeira série, de 15 de março de 2025 para 30 de junho de 2025, com o aumento do spread dos juros remuneratórios em 0,25 ponto percentual, passando a corresponder a 2,85%. Além disso, foi aprovado que a Emissora (V2i) poderá realizar uma única amortização extraordinária antecipada facultativa e parcial das debêntures da primeira série.

Diretoria Executiva
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora
Vagner Alexandre Serratto - Diretor
Responsável técnico pelas demonstrações financeiras
Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **V2i Energia S.A. -** Rio de Janeiro - RJ - **Opinião -** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da V2i Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato -** Conforme divulgado na nota explicativa nº 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui registrado o montante consolidado de R$1.212.482 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica de suas controladas. Esses ativos de contrato refletem o valor que as controladas possuem o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de respectiva concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que as controladas passem a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto -** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros(i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 9 e 23, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas -** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - RJ093771/O